



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.772, de 22 de setembro de 2015.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a instalação de áreas essenciais”.

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 10.726/2015;

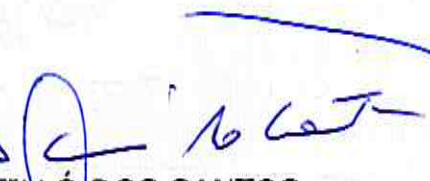
## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóvel sito no loteamento denominado Cidade Kemel – Ferraz de Vasconcelos, conforme Memorial Descritivo e Croqui, parte integrante deste Decreto, e destina-se à **instalação de áreas essenciais**.

**Art. 2º.** O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de setembro de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
SILAS FARIA DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

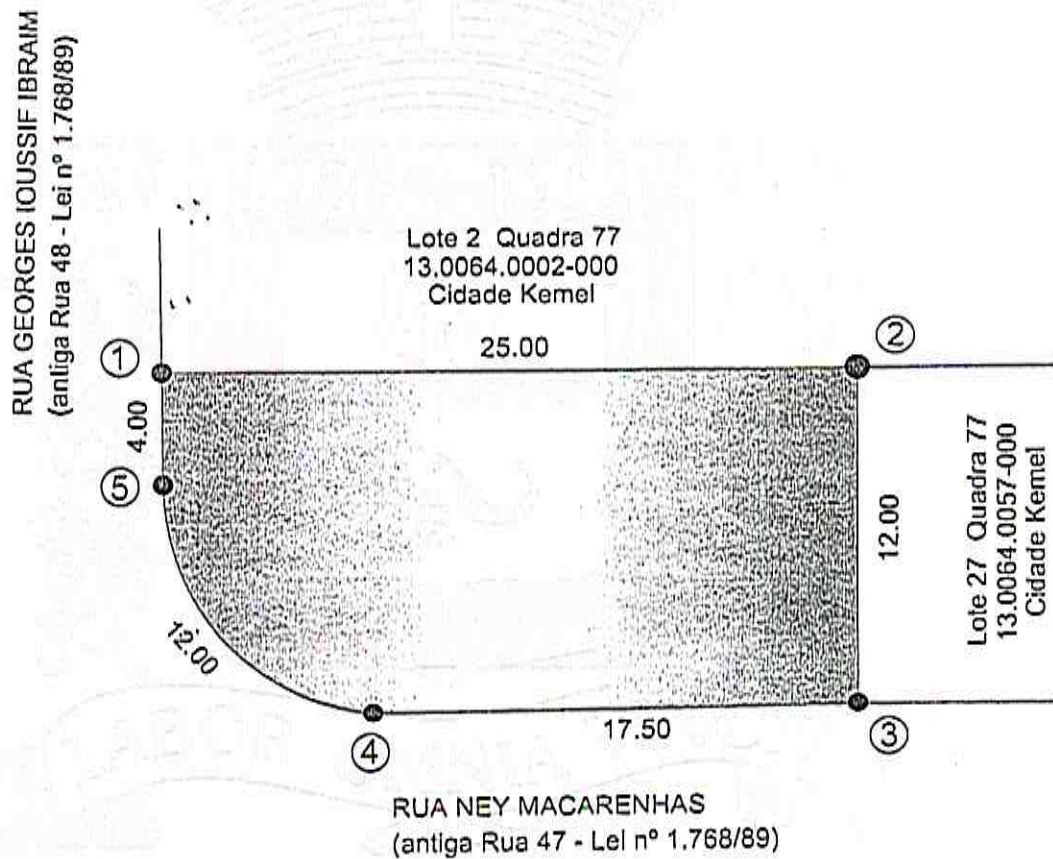
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.772/2015 - fls.2

## LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA A SER DESAPROPRIADA

CROQUI DE ÁREA



0 5 10 25m

ESCALA GRÁFICA



Proprietário: CONSELHO GRECO MELKITA CATÓLICO DE SÃO PAULO  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA GEORGES IOUSSIF IBRAIM - Lote 1 Quadra 77  
Loteamento Cidado Kemel - Ferraz de Vasconcelos  
- Quadra: 77 Lote: 1 Inscrição Municipal: 13.0064.0001-000  
Área do Terreno: 283,00m<sup>2</sup> Área Construída: N/T  
Área do Terreno a ser desapropriada : 283,00m<sup>2</sup>  
Imóvel objeto da Matrícula Nº 41.473 do C.R.I. do Poa/SP



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.772/2015 – fls.3

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CONSELHO GRECO MELKITA CATÓLICO DE SÃO PAULO  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: Rua Georges Ioussif Ibraim - Lote 1 Quadra 77 – Loteamento Cidade kemel  
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo  
Quadra: 77 Lote: 1 Inscrição Municipal: 13.0064.0001-000  
Área do Terreno: 283,00m<sup>2</sup>  
Área Construída: N/T  
Área do Terreno a desapropriar: 283,00m<sup>2</sup>  
Imóvel objeto da Matrícula nº 41.473 do C.R.I. de Poa/SP

*O imóvel inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 2, inscrito sob o nº 13.0064.0002-000, da quadra 77, da Loteamento Cidade Kemel até o marco 2; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 27, inscrito sob o nº 13.0064.0057-000, da quadra 77, da Loteamento Cidade Kemel até o marco 3; deflete à direita em linha reta numa distância de 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Ney Mascarenhas (antiga Rua 47 – Lei nº 1.768/89), até o marco 4; deflete à direita e segue em linha curva numa distância de 12,00m (doze metros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Ney Mascarenhas (antiga Rua 47 – Lei nº 1.768/89) com a Rua Georges Ioussif Ibraim (antiga Rua 48 – Lei nº 1.807/90) até o marco 5; daí, segue em linha reta numa distância de 4,00m (quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua Georges Ioussif Ibraim (antiga Rua 48 – Lei nº 1.807/90), até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 283,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e três metros quadrados).*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

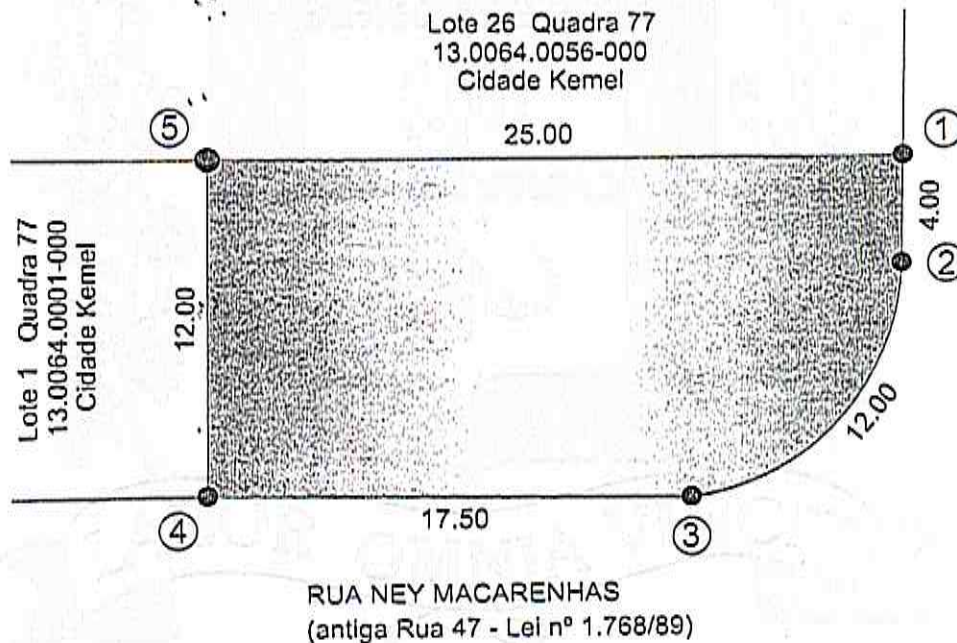
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.772/2015 - fls.4

## LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA A SER DESAPROPRIADA

CROQUI DE ÁREA



0 5 10 25m  
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: JOSÉ NUNES  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: RUA HEITOR VILLA-LOBOS - Lote 27 Quadra 77  
Loteamento Cidade Kemel - Ferraz do Vasconcelos  
Quadra: 77 Lote: 27 Inscrição Municipal: 13.0064.0057-000  
Área do Terreno: 283,00m<sup>2</sup> Área Construída: N/T  
Área do Terreno a ser desapropriada: 283,00m<sup>2</sup>  
Área do Terreno a ser desapropriada: 283,00m<sup>2</sup>  
Imóvel objeto da Transcrição Nº 5.015 do C.R.I. de Poa/SP



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.772/2015 - fls.5

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: JOSÉ NUNES

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Heitor Villa-Lobos - Lote 27 Quadra 77 – Loteamento Cidade kemel  
Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: 77 Lote: 27

Inscrição Municipal: 13.0064.0057-000

Área do Terreno: 283,00m<sup>2</sup>

Área Construída: N/T

Área do Terreno a desapropriar: 283,00m<sup>2</sup>

Imóvel objeto da Transcrição nº 5.015 do C.R.I. de Poa/SP

*O imóvel inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 4,00m (quatro metros) margeando e fazendo frente para a Rua Heitor Villa-Lobos (antiga Rua 49 – Lei nº 1.864/88) até o marco 2; deflete à direita e segue em linha curva numa distância de 12,00m (doze metros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Ney Mascarenhas (antiga Rua 47 – Lei nº 1.768/89) com a Rua Heitor Villa-Lobos (antiga Rua 49 – Lei nº 1.864/88) até o marco 3; daí, segue em linha reta numa distância de 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Ney Mascarenhas (antiga Rua 47 – Lei nº 1.768/89), até o marco 4; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 1, inscrito sob o nº 13.0064.0001-000, da quadra 77, da Loteamento Cidade Kemel até o marco 5; deflete à direita em linha reta numa distância de 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 26, inscrito sob o nº 13.0064.0056-000, da quadra 77, da Loteamento Cidade Kemel, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 283,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e três metros quadrados).*